

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



### DECRETO Nº 2.961/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido na medida provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, revoga o Decreto nº 2.950 de 12 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79, incisos V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o aumento do salário mínimo estabelecido pela Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023 emitida pelo Governo Federal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o reajuste aos servidores públicos que percebem menos que 01(um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao salário mínimo no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Art. 2º.** A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada e inativo, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,  
em 03 de maio de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>